

BERÇÁRIO I 2024



MATERIAL INDIVIDUAL

PERMANECE NA ESCOLA

- 01 Pacote de fraldas descartáveis
- 01 Mamadeira (para leite)
- 01 Mamadeira ou copo com bico (para água)
- 01 Sabonete líquido
- 01 Pomada para prevenir assadura
- 01 Escova ou pente
- 01 Shampoo
- 01 Condicionador
- 02 Rolos de algodão de 500gr
- 01 Repelente
- 01 Escova de dente infantil
- 03 Caixas de lenço de papel
- 01 Bobina de plástico 30x40 (roupas sujas e molhadas)



MATERIAL EDUCATIVO

- 02 Livros de história cartonado
- 10 Argolas coloridas
- 01 Pincel de barbear
- 01 Jogo de animais fazenda (grande) ou fundo do mar, ou dinossauros
- 01 Instrumento musical (pandeiro ou chocalho)
- 01 Jogo/brinquedo (adequado à idade da criança)
- 01 Colher de pau
- 01 Bolinha de massagem
- 10 Forminhas de empadão
- 01 Funil
- 01 Peneira
- 01 Metro de algodão cru





MATERIAL PARA MANTER NA MOCHILA

Trocas de roupas (frio e calor)

Toalha de banho (será devolvida diariamente)

Roupa de cama: lençol com elástico e sobre lençol (será devolvida diariamente)

Cobertor ou edredom (será devolvido todas as sextas-feiras)

Chupeta (se usar)

Babadores (será devolvida diariamente)



- Não há a devolução de materiais de papelaria e materiais de uso coletivo em nenhum momento do ano letivo;
- É necessária a reposição permanente de materiais de higiene durante o ano letivo;
- Os materiais individuais e os materiais de higiene devem ser devidamente etiquetados com o nome do aluno;
- Serão aceitos apenas vales coletivos adquiridos na papelaria conveniada (Pedagógica).